



## PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Centro Universitário de Manaus – FAMETRO, através da Faculdade Amazonas, Coordenação dos Cursos de Saúde de Manacapuru, torna público que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária da Unidade, visando o preenchimento de vagas para o curso de Enfermagem.

### EDITAL Nº 02/2025 - FACULDADE AMAZONASS / FAMETRO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

#### **I – DO PROCESSO SELETIVO:**

O Centro Universitário FAMETRO, através da Faculdade Amazonas, Coordenação do Curso de Pedagogia de Manacapuru, comunica ao corpo discente que no período de **25/08/2025 a 01/09/2025** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Voluntária**, visando o preenchimento de vagas para o **CURSO DE PEDAGOGIA**.

#### **II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:**

A Monitoria nos Cursos de Graduação da Faculdade Amazonas / Fametro, objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Faculdade.

#### **III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:**

- Participar, juntamente com o professor, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o professor orientador, Plano de Atividades semestral/ Anual, que deverá ser encaminhado a Coordenação para a devida Aprovação.
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua Disciplina/Área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;
- Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na coordenação do seu respectivo centro, assinada pelo professor orientador do laboratório ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento que monitora;
- Elaborar relatório final e entregar a coordenação ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento, até 15 (quinze) dias após o término de cada período letivo da monitoria, com o devido parecer do professor orientador, para

- ser avaliado, disponibilizando uma cópia para Coordenação de Ensino.
- Entregar o relatório semestral à Coordenação na sua respectiva unidade com o devido parecer do professor orientador;
  - Participar de todas as atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pela monitoria da unidade do Programa;

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

Fica vetado ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da FAMETRO;

#### **IV – DAS VAGAS:**

Nesta Seleção serão contempladas as modalidades de Monitoria, onde os monitores aprovados por ordem de classificação, mediante necessidade da Disciplina/Área de conhecimento, solicitação do docente orientador e assinatura do Termo de Compromisso.

#### **V – DO QUADRO DE VAGAS:**

##### **5.1. QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Pedagogia</b>	<b>Alfabetização e Letramento</b>	<b>Railton Amorim</b>	<b>NOTURNO</b>	<b>02</b>

**TOTAL GERAL: 02 vagas**

#### **VI - DAS DATAS E LOCAIS:**

- 6.1. Divulgação do Edital: **22/08/2025**.
- 6.2. Inscrições: **25/08/2025 a 01/09/2025**.
- 6.3. Data da Prova: **08/09/2025**.
- 6.4. **Horário: Manhã 08:30hs, (Sala 04 - 1º Andar)**.
- 6.5. Divulgação do resultado geral: **10/09/2025**.
- 6.6. Início das Atividades dos novos Monitores: **15/09/2025**.

#### **VII - DA INSCRIÇÃO:**

- 7.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através de inscrição na sala da Coordenação do Curso de Pedagogia.
- 7.2 - O candidato só poderá inscrever-se para concorrer à Monitoria de uma única Disciplina/Área de conhecimento sob pena de anulação das subsequentes.

#### **VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 8.1. Cada pedido de inscrição será analisado pela Banca Examinadora, instituída pela respectiva Coordenação.

## 8.2. Critérios para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado a Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria até o momento da inscrição;
- c) Ter disponibilidade comprovada através do Horário Acadêmico para atuar no horário da Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria.
- d) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
- e) Não ter sido monitor bolsista na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada.

## **IX - DA SELEÇÃO:**

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) Prova escrita e/ou prova prática (ou teórico- prática) será definida pela banca examinadora, de acordo com a necessidade da Disciplina/Área de conhecimento.

## **X - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

10.1. A prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática) será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 02 (duas) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada Disciplina/Área de conhecimento. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) **sem arredondamento**, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

**Obs: Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática), no horário pré-estabelecido, sem tolerância.**

10.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática).

10.3. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a **6,0 (seis)** no computo geral.

10.4. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

10.4.1. Maior nota na prova prática (quando houver);

10.4.2. Maior nota na prova escrita.

10.4.3. Maior média na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada, comprovada na Ficha individual.

10.4.4. Série mais adiantada.

10.4.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

## **XI – DAS BANCAS EXAMINADORAS:**

11.1. A seleção em cada Disciplina/Área de conhecimento será realizada por uma Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03(três) docentes do Processo.

11.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:

11.2.1. Realizar todas as etapas descritas nos itens

## **XII - DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA:**

O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de **05 (cinco) horas semanais**, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s) professor(es) orientador(es).

### **XIII - DA MONITORIA:**

#### **13.1. Duração:**

O monitor assinará contrato pelo período de **04 (quatro) meses letivos**, podendo ser renovado por igual período, desde que na mesma Disciplina/Área de conhecimento.

A renovação poderá ocorrer desde que o monitor tenha ainda disponibilidade de horário para atuar na Disciplina/Área de conhecimento e tenha sido bem avaliado pelos respectivos Professores Orientadores da Monitoria.

#### **13.2. Certificação:**

O monitor receberá um certificado de horas complementares, a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor e assinada pelo professor orientador.

#### **13.3. Fica **vetado** ao monitor:**

- a) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e privados;**
- b) Ter vínculo empregatício em órgão público ou privado.**
- c) Desenvolver monitoria após dois anos de percepção de bolsa.**

### **XIV - DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO:**

**14.1.** Os monitores ficarão lotados na Coordenação de Curso ou Recurso pedagógico (Saúde)

**14.2.** A Coordenação promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria.

### **XV - DO CERTIFICADO:**

O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, desde que esteja quite com toda documentação relativa a atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo Professor Orientador e pelo Coordenador Geral da saúde.

**XVI -** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Manacapuru, 20 de agosto de 2025.

Prof<sup>a</sup> Joelma Conde D'Almeida  
Coordenadora do Curso de Pedagogia  
Faculdade Amazonas / Fametro - Manacapuru

Prof<sup>o</sup> Pedro Andrade  
Coordenador da Unidade Fametro Manacapuru